

DESPACHO Nº 13/PRES/2025

Considerando que o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau – Coordenador de Núcleo de Gestão Académica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa se encontra vago;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Designo, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a Licenciada **Cátia Andreia Silva Martins Do Vale**, Técnica Superior do Mapa de Pessoal desta escola, para o cargo de dirigente intermédio de 3.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Gestão Académica, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025

(Publique-se em Diário da República)

A Presidente da ESEL



(Patrícia Silva Pereira)